



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 008/2022 de 01 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação, do Sr. Edinaldo Mendes Cunha, Diretor de Departamento de Comunicação e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 009/2022 de 01 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação, do Sr. Antoniedson Martins de Lima, Diretor de Administrativo e dá outras providências.
- **Ato de Publicação do Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 027/2021** - Jorge Henrique Macedo de Almeida – ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 008/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SR. EDENALDO MENDES CUNHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **EDENALDO MENDES CUNHA**, no cargo Diretor de Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



DECRETO Nº. 009/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SR.
ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA, DIRETOR DE
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA**, no cargo Diretor de Departamento Administrativo, lotado na Secretária de Governo e Planejamento, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro termo aditivo ao contrato **099/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. Aditivo ao Contratado **JORGE HENRIQUE MACEDO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **17.720.005/0001-91**, situada na **RUA BEVENUTO RIBEIRO, 74, CENTRO, PINTADAS-BAHIA, CEP: 44.610-000**, com valor global de **R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Data da assinatura: **01 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência inicial: **02 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência final: **02 de fevereiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento